



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA

EDITAL DE REMOÇÃO DE JUIZ FEDERAL Nº 00003/2011

01/04/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando as disposições da Resolução nº 11/2001-TRF5, alterada pelas Resoluções nºs 14/2001-TRF5, 32/2005-TRF5 e 11/2010-TRF5;

Considerando a aposentadoria do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal RICARDO CÉSAR MANDARINO BARRETTO, da 3ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, mediante o Ato nº 00227/2011-GP, de 30/03/2011, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, de 31/03/2011,

RESOLVE:

I – Tornar pública, para fins de remoção, pelo critério de antiguidade, a existência de cargo vago de Juiz Federal na 3ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, com sede na Capital;

II – Cientificar que os Juízes Federais da Justiça Federal de 1º Grau da 5ª Região, interessados na remoção para a citada Vara, deverão formular pedido por escrito, exclusivamente através do correio eletrônico funcional, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital;

III - Cientificar, ainda, que os Juízes Federais da Justiça Federal de 1º Grau da 5ª Região poderão apresentar pleito por escrito, exclusivamente através do correio eletrônico funcional, dentro do prazo estipulado no item anterior, no sentido da remoção para os cargos atualmente ocupados por Juízes Federais que se candidatarem à remoção nos termos do presente Edital.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Paulo R. O. Lima'.

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA
PRESIDENTE